

**O ódio como negação da alteridade:
uma abordagem a partir de Emmanuel Lévinas**

*Hatred as denial of otherness:
an approach from Emmanuel Levinas*

João Eudes Rocha de Jesus

Doutor em Filosofia, Professor da Faculdade Católica de Feira de Santana e Faculdade Anísio Teixeira, Bahia, Brasil.

jotaeudes@gmail.com

<http://lattes.cnpq.br/4164422161941001>

Resumo

O objetivo deste trabalho consiste na busca do entendimento do ponto de vista filosófico do que é ódio, odiar, o que motiva e o que sustenta os discursos e manifestações de ódio. Trata-se de um ensaio filosófico desenvolvido a partir de uma pesquisa bibliográfica tendo como referência a análise de alguns textos fundamentais do filósofo Emmanuel Lévinas e de outros autores que trataram direta ou indiretamente sobre a questão do ódio. Entender o que é ódio e o que significa odiar permiti-nos aguçar a nossa consciência crítica para não aquiescer ao mal do qual origina toda forma de totalitarismo e barbáries.

Palavras-chave: Ódio. Banalização do mal. Lévinas. Pensamento crítico.

Abstract

This work aims to seek an understanding from the philosophical point of view of what hate is, to hate, what motivates and what sustains hate speeches and expressions. It is a philosophical essay developed from bibliographic research having as reference the analysis of some fundamental texts of the philosopher Emmanuel Levinas and other authors who dealt directly or indirectly with the question of hatred. Understanding what hate is and what it means to hate allows us to sharpen our critical conscience so as not to acquiesce to the evil from which all forms of totalitarianism and barbarism originate.

Keywords: Hatred. Trivialization of evil. Levinas. Critical thinking.



Introdução

As ocorrências de discursos de incitação ao ódio e os episódios motivados por estes têm se tornado bastante frequente em vários lugares do mundo, mas também em nosso país. São frequentes, por exemplo, estas manifestações por parte de religiosos, políticos, magistrados, jornalistas e demais cidadãos. São tantos os casos que já não mais causam vergonha, espanto ou indignação, induzindo-nos, muitas vezes, a uma indiferença em relação a este mal. É preocupante quando vemos as pessoas expressarem seu ódio em suas convicções racistas e discriminatórias, violentas despudoradas e sem constrangimento como se fosse algo normal.

O ódio enquanto circunscrito ao âmbito privado é um problema do indivíduo que deve responder pelas consequências dos seus atos, seja moral ou penalmente. Quando o ódio assume uma dimensão coletiva aí temos um problema a ser enfrentado coletivamente. O ódio é um sentimento contagioso, podendo influenciar o modo como as pessoas pensam, fazem suas escolhas e agem, gera animosidade entres indivíduos e grupos, obstaculiza o diálogo e tolerância impossíveis minando as bases de uma convivência democrática e sua efetivação prática pode colocar em risco a vida dos cidadãos e da sociedade.

A atitude de indiferença e banalização dos discursos de ódio e as manifestações que dele decorrem se constituem como um problema a ser enfrentado pela sociedade dada as suas graves consequências sociais e políticas. Na tentativa de encontrar uma solução para a questão do ódio que se expressas a partir dos discursos ou atitudes, tem-se empreendido um acalorado debate político e jurídico sobre como coibir tal prática, mas o problema deve ser analisado para além dessas perspectivas. Não se trata apenas de proibir ou punir, mas fazer as pensarem e entenderem o quanto é perigoso deixar-se conduzir pelo sentimento de ódio.

Importa entender o ódio para além do debate linguístico, psicológico jurídico e político e empreender uma reflexão filosófica para compreender o que está subjacente e o que motiva os discursos de ódio e suas manifestações. Faz-se necessário conhecer qual a lógica do ódio, como ele se exterioriza, por que ele é contagiante e quais são suas consequências. Recordando o conceito de banalidade do mal e Hanna Arendt fica evidente que o mal se instala e se banaliza quando perdemos a capacidade crítica de avaliá-lo e distingui-lo em nossas vidas e na vida da sociedade.

Embora a motivação para escrita deste trabalho esteja subjacente à questão do discurso de ódio e suas manifestações, nosso interesse não versa sobre estas questões especificamente, mas volta-se para entendimento do que é o ódio é o que é odiar. Partimos da proposição de que o ódio se estabelece como a negação da alteridade e que este movimento foi a base dos regimes totalitários que



tantas dores e sofrimentos trouxeram a humanidade. Identificar o ódio e o que nos leva a odiar é condição necessária para resistirmos a todo e qualquer forma ameaça de totalitarismo nas suas mais variadas expressões.

O presente trabalho se caracteriza como um ensaio filosófico desenvolvido a partir de uma pesquisa bibliográfica tendo como referência análise de alguns textos fundamentais do filósofo Emanuel Lévinas e de outros autores que trataram direta ou indiretamente sobre a questão do ódio.

Nosso trabalho se estrutura em três partes. Na primeira parte procuramos entender a questão do conceito de ódio, a partir da abordagem da psicologia, psicanálise e filosofia apresentamos a proposição que guiará o desenvolvimento do texto: odiar é negar o outro. Na segunda parte, tendo o pensamento da alteridade de Lévinas buscaremos estabelecer a relação entre ódio e alteridade. Na terceira parte, procuramos demonstrar que ódio como negação da alteridade nos desumaniza e destrói os fundamentos da convivência humana.

1 O ódio como negação da alteridade

Odiar é um sentimento que expressa profunda inimizade, aversão, antipatia, repugnância, repulsa em relação a uma pessoa, grupo de pessoas, coisas ou fenômeno. Este sentimento se traduz pelo desejo de evitar, limitar, destruir aquilo que real ou imaginariamente causa desgosto, rancor, desconforto, aborrecimento, sofrimento e tristeza. (Dicio, 2020). Portanto, o ódio se manifesta como a negação da alteridade, da distinção, da diferença, do diferente, ou seja, é a negação de tudo que se opõe à identidade, ao “eu” e, como tal, está “na origem da tendência do homem para a destruição, a crueldade, a maldade”. (GORI, 2006).

O ódio não é um termo unívoco, uma vez que se trata de uma palavra que comporta vários significados, contudo, em qualquer uma de suas significações se manifesta como um sentimento ou emoção negativa, dada as consequências que deste pode advir, devendo ser evitado e controlado. (BARROS, 2013, p.13). A concepção de ódio do ponto de vista da filosofia, da psicologia e psicanálise é entendido como sendo a tentativa de negação ou destruição do outro (objeto ou pessoa).

A concepção de ódio entendida como negação da alteridade encontra corroboração na história da filosofia a partir de filósofos como Aristóteles, Tomás de Aquino, Descartes, Spinoza, David Hume, Sartre. Na psicanálise, o ódio é estado do “eu” que deseja remover, destruir a fonte de incomodo, de sofrimento e da sua infelicidade (TRINCA 2009, p. 53).

O ódio pode ser traduzido como o desejo de fazer o que o odiado experimente a mesma dor e sofrimento experienciado por quem odeia e seja destruído no final. (ROYZMAN 2005, p. 13). As



duas possibilidades de expressão do ódio, acima apresentadas, se resumem no desejo que seus inimigos “apodreçam no inferno” (ROYZMAN 2005, p. 13).

O ódio ainda pode ser compreendido como a vontade de evitar completamente a pessoa odiada, punindo-a de alguma forma. Ódio também se expressa em ataques verbais físicos para machucar o outro mantendo-o vivo o excluindo do convívio social (ROYZMAN 2005, p. 13-14; MCKELLAR, 1950).

A vingança faz parte do roteiro do ódio tratando o outro como um objeto, humilhando-o, provocando-lhe dor física demonstrando domínio sobre o outro (ROYZMAN 2005, p. 13-22; FITNESS, 2000). Matando, excluindo, discriminando, xingando, seja forma qualquer que se apresente, odiar se resumirá na tentativa de negação ou aniquilamento do outro.

Ódio entendido como uma emoção, pertinentemente, humana, nos indica que ninguém está imune de odiar. Obcecados pelo ódio, em nada nos diferenciamos dos piores terroristas ou malfeitores (ROYZMAN 2005, p. 26, KONRAD, 1998; GAYLIN, 2003). Bertrand Russell citado por Boff (2016, n.p.) nos diz que “o coração humano tal como a civilização moderna o modelou, está mais inclinado para o ódio do que para a fraternidade”.

Não dá para julgamos uma emoção como certa ou como errada. É a sua expressão e sua concretização é que se constitui, na prática, um problema, devido às consequências que podem advir. “Odiar é matar virtualmente alguém, trata-se de destruir com a intenção, suprimir o direito do outro de viver. Odiar alguém é irritar-se apenas pela existência do outro e querer seu desaparecimento radical” (MATTHIEU, 2017 apud GRANAROLO 2016). O ódio enquanto emoção é um problema do indivíduo, mas quando ódio se torna coletivo e institucionalizado numa cultura temos aí uma questão bem mais grave dada as consequências que podem advir da mesma com suas implicações e danos é sobre este aspecto que trataremos a questão em nosso trabalho.

2 Odiar é negar a alteridade

Odiar entendido como a tentativa de negar a alteridade tem sido historicamente a fonte originária de muitas barbáries cometidas entre os seres humanos. Sobre este ponto acreditamos que seja a oportuna a contribuição do Filósofo Emmanuel Lévinas (1905 – 1995) para compreendemos a questão do ódio na perspectiva da filosofia da alteridade. Lévinas, ainda na sua infância experimentou as agruras do antissemitismo czarista russo e depois, na idade adulta, como prisioneiro em um campo de concentração nazista sofreu na pele as consequências um sistema baseado na negação da alteridade



e no ódio foi capaz de causar. Estas suas vivências estão na base do seu pensamento (BERNARDO 2012; BEZERRA, 2013).

2.1 Ódio, guerra, totalitarismo e alteridade

O nazismo liderado por Hitler era uma ideologia política que tinha por base o preconceito e ódio contra o diferente e considerados como inimigos (judeus, negros, estrangeiros, especialmente, poloneses, homossexuais, comunistas, ciganos, deficientes físicos e mentais). (SNYDER, 2016). O nazismo se concretizava na constituição de um estado totalitário que sustentava pela manipulação das massas, criação de inimigos imaginários, censura, perseguição, uso da força, terror e da violência e do extermínio dos adversários que redundou no Holocausto que ceifou a vida de mais de seis milhões de pessoas (SNYDER, 2016).

Embora, a temática do ódio não seja objeto específico de estudo de Lévinas, sua reflexão sobre alteridade nos permite tentar compreender a partir de uma abordagem filosófica e acreditamos que possamos extrair daí intuições para que possamos entender à questão do ódio (PIVATTO, 2000). Seu trabalho deixou-nos uma grande contribuição para uma melhor compreensão dos direitos humanos e o vislumbramento de um novo humanismo, bem como, nos apontou os princípios de uma ética da alteridade (PIVATTO, 2000).

2.2 Totalitarismo e Guerra: o ódio institucionalizado

O ponto de partida da filosofia de Lévinas é a crítica ao pensamento da totalidade que predominou no âmbito filosófico ocidental. Na perspectiva deste autor, este modo de pensar se constitui na tentativa de negação da alteridade, na redução das diferenças, dos diferentes, o múltiplo a ideias, conceitos ou teorias formuladas pelo sujeito cognoscente (o eu). É partir desta perspectiva que defendemos que a reflexão filosófica de Lévinas pode nos ajudar a entendermos melhor a questão do ódio.

Por pensamento da totalidade, entendemos, a partir de Lévinas, como sendo o esforço prepotente da razão humana em querer reduzir a complexidade do mundo, do ser humanos o do social e do político à categoria racional simplificada, passível de ser entendida na sua integralidade. Tal forma de pensar que restringe a alteridade à esfera da identidade, que reduz o humano a um conceito, se traduziu, na prática, como egoísmo, violência e tirania (LÉVINAS, 1989, p. 21-25).

2.3 A racionalidade do Totalitarismo e do ódio



A racionalidade pertinente ao pensamento da totalidade é, por analogia, a mesma que move a racionalidade do ódio que se traduz na tentativa de anular, excluir e destruir o outro, alteridade, o diferente. O desejo da totalidade a partir do qual conhecer equivale a reduzir a alteridade a um conceito produzido ego do sujeito cognoscente (eu), traduzindo-se numa filosofia egológica (LÉVINAS, 1980, p 31), na qual o outro torna-se o “meu”, manifestando o poder do “eu” subordinando a alteridade à categoria do seu pensamento. Trata-se de uma “filosofia da injustiça e da tirania” (LÉVINAS, 1980, p 31).

A racionalidade totalizadora, na prática, e aplicada à realidade social se revela como guerra, pois a vida em sociedade é plural não redutível e resiste se reduzida à categoria de totalidade (LÉVINAS, 1980, p.26). A ordem do humano, afirma Lévinas, é irredutível à totalidade, implicará sempre a pluralidade de pessoas, o coletivo o social, jamais se esgotando numa essência (LÉVINAS, 1980, p.199). “Nós não é plural de Eu” (LÉVINAS, 1997, p. 62).

Reduzir a alteridade, o diferente, a pluralidade a um esquema racionalizado foi sempre a grande de tentação dos sistemas políticos na contemporaneidade, mas tal tentativa redundou em guerras, em confrontos (LISSA, 1987, p. 119-174). Contudo, a ordem do humano se impõe e resiste a tal intento, não se sujeitando ao sistema das ideias, nem mesmo pela força. Em tal contexto, o outro é reconhecido ao menos como inimigo, indicando que as questões políticas e sociais não podem simplificadas pelo domínio da razão, pelo poder do “eu”.

A guerra desnuda a intenção do pensamento da totalidade, simplificador que almeja a negação ou eliminação da alteridade, pois, na guerra os seres humanos entram em contato com uns com os outros e se recusam a pertencer a um sistema de ideias (LÉVINAS, 1980, p.201). O outro que se pretende dominar pela guerra se afirma como outro, desafia, mete medo, e faz o guerreador enxergar sua vulnerabilidade. Na guerra, os inimigos não têm nenhum poder sobre a outro, são alteridades que se encontram e não se deixam dominar (LÉVINAS, 1980, p. 202-204).

Na guerra, o guerreador, não se está diante de um conceito, de uma ideia, mas de outro ser humano que o confronta e que se afirma como uma alteridade impossível de ser ignorada e que se impõe sem que o “eu” tenha poder nenhum sobre ele (LÉVINAS, 1980, p. 205). É impossível negar a alteridade, a humanidade do outro, fala forte e alto (LÉVINAS, 1980, p. 190-193).

Na ordem prática só é possível reduzir e impor a superioridade do “eu” face ao outro matando-o, aniquilando-o, e isso se mostra como violência, tirania, assassinato, opressão para subjugar-lo (LÉVINAS, 1989, p. 15-29). A tentativa de redução da alteridade redundando na degeneração do ser humano, para dominar o outro o “eu” precisa desumanizá-lo, destruir sua singularidade, para assim



dominá-lo. A dominação total da outro só é possível no mundo das ideias, do pensamento, pois, no terreno real e concreto, outro resiste e nem mesmo o seu assassinato aniquila sua alteridade (LÉVINAS, 1980, p.204).

Como já afirmamos acima, a lógica do pensamento da totalidade é mesma do ódio. Busca-se negar o outro reduzindo-o a um conceito para poder exercer o domínio do “eu” sobre ele. O outro homem a ser dominado por aquele que odeia, torna-se conceito: judeu, terrorista, árabe, palestino, israelita, bandido, pedófilo, comunista, corrupto, depravado, o violador da família e dos bons costumes, ateu. Reduzido a uma abstração conceitual, o ser humano é destituído da sua humanidade. Não se está diante do outro ser humano, mas diante de uma imagem destituída de alteridade e sob total controle e sob o poder do dominador.

A conceituação do outro o desumaniza, reduzindo ao mínimo sobre este o sentimento de empatia, passando a ser o inimigo, o malvado, o detestável, merecedor de todo nojo, raiva e desprezo de tal forma e qualquer violência contra estes não provocam nenhuma indignação, nenhuma preocupação (BAR-TAL, 2000, AGAMBEN, 2002). Destituído da sua humanidade, o outro é somente um inimigo é uma ameaça e deve a ser combatida.

Para justificar a desumanização do outro é preciso racionalizar, encontrar razões para que aquele que odeia não seja enquadrado como assassino e assim possa estar liberado para que se matar sem estar cometendo um homicídio (HENRIQUEZ, 2001). De acordo com Agamben (2002) quando uma vida é considerada inválida, que não merece ser vivida, quando o adversário é visto como não humano, sua alteridade é invalidada. A racionalidade sai do discurso e vai à prática e orienta ações de um povo ou de uma nação legitimando a eliminação daquele que é considerado inimigo.

Se se tem um inimigo e este se apresenta como uma ameaça, a guerra contra o outro é facilmente justificada, qualquer ato de hostilidade e atrocidade contra o outro e aquilo parecia um horror, passível de reprovação passa a ser legítimo. Eduardo Galeano (2005) nos lembra que as guerras são motivadas por “nobres razões: a segurança internacional, a dignidade nacional, a democracia, a liberdade, a ordem, o mandato da civilização ou a vontade de Deus”.

Nenhuma motivação para a guerra é honesta para confessar suas verdadeiras intenções (GALEANO, 2005). Lévinas nos diz que na guerra a primeira vítima é a moral, pois, esta se torna política e lógica (LÉVINAS, 1989, p. 9). Foi em nome de nobres causas que deram origem ao comunismo, ao nazismo, ao fascismo, a ditadura militar brasileira, justifica a prisão de Guantánamo e a guerra contra o terrorismo. Tais movimentos já ceifaram a vida de milhões de pessoas (CANIATO, 2007).



2.4 O grande poder mobilizador do ódio

O ódio tem um grande poder mobilizador. De acordo com Cristian Bobin, 1992 citado por GRANAROLO, 2016: “ódio une mais do que o amor: não há nada mais religioso que ódio: reúne as pessoas em multidões sob o poder de uma ideia ou de um nome”. Analisando a obra de Freud *Psicologia das massas e análise do Eu* (1921) Silva e Caminha (2019, 178 - 187) nos recorda que na perspectiva da psicanálise freudiana o sentimento ou atos de ódio em uma multidão é contagioso. Tomadas pelo ódio as pessoas são capazes de abdicar da própria singularidade, seus próprios interesses e valores em função do interesse coletivo (alma coletiva). Contagiando-se pelos sentimentos outros, algo semelhante à hipnose, as pessoas perdem a consciência das suas ações, perdem a autonomia da vontade e agem de modo automático.

Sobre o poder mobilizador do ódio temos a contribuição de Hanna Arendt quando trata do conceito da Banalidade do mal a partir qual ela se questiona: como pessoas boas e comuns, “cidadãos de bem”, honestos e cristãos movidos por retas intenções podem colaborar com o mal? (ARENDDT, 1999).

A reflexão de Arendt acerca da banalidade do mal tem como referência o julgamento do comandante nazista Adolf Eichmann ocorrido em Jerusalém no ano de 1961 e condenado à morte em 1962 (ALVES et al., 2017, p. 69 – 71). Aquele homem ali julgado, observa a pensadora contribuiu para a morte de milhares de pessoas, mas não parecia ser uma pessoa má, doente ou antisemita. Aparentemente era apenas um burocrata que obedeceu e cumpriu zelosa e eficientemente ordens superiores sem questioná-las (ARENDDT, 1999; SOUKI, 1998).

O mal praticado por Eichmann de acordo Arendt (1999, p.62), não decorreu da sua vontade de fazer o mal, mas simplesmente resulta da incapacidade dele de refletir sobre a consequência de seus atos, a partir da perda da alteridade e da empatia. A ausência de referência da alteridade e da empatia justifica todo o mau contra o outro, uma vez que este é apenas um conceito, uma categoria racional aprisionada pelo “eu” cognoscente, destituído da sua humanidade. Sendo assim, o outro não passa de um objeto, um meio, não um fim, ficando permitido todo mal contra ele. A perda da alteridade e empatia conduz pessoas boas, bem intencionadas a colaborarem com o mal que pode destruir ao si mesmas como também aos outros (CENCI, 2018).

O mal a que se refere Arendt é resultado da produção humana que encontra respaldo institucional e se operacionaliza em razão de uma escolha política irrefletida. Não se trata de mal ontológico, natural ou metafísico, mas é político e histórico (ALVES et al., 2017, p. 72-77; ARENDDT, 2012, p. 439-531). O mal se materializa a partir das pessoas quando estas ou os membros de um



grupo, ou de uma sociedade perdem a capacidade de pensar por si mesmas, de “pensar do ponto de vista de outra pessoa” e não exatamente pelo desejo de fazer o mal. (ARENDDT, 1999, p. 62, 268; ALVES et al., 2017, p. 73-74).

Ódio é contagioso, tem sua força na incapacidade das pessoas pensarem por si mesmas, e na perda da empatia resultante da negação da alteridade. Foi sobre estes fundamentos que se alicerçaram os sistemas totalitários com seus *gulags* e campos de concentrações, responsáveis pelas piores atrocidades cometidas na história contra o ser humano. A perda de referência do humano é o caminho para a desumanização, é a via para a barbárie

3. O ódio nos desumaniza e destrói o fundamento da convivência humana

O ódio é contagioso e quando se materializa e se revela como violência e guerra contra o outro. De igual modo se observa que a tarefa de negar e aniquilar a alteridade, reduzindo à dimensão do “eu”, não é possível, pois, o outro resiste a qualquer tentativa de conceituação, de redução. O outro irrompe como o totalmente outro, como alteridade absoluta, não redutível a um conceito, e não se sujeita o poder do “eu” sobre ele. Só possível dominá-lo, matando-o (LÉVINAS, 1980, p.177).

3.1 Negar o outro é negar a si mesmo

De acordo com Lévinas, o outro que se manifesta não é um conceito, rompe com todo o sistema, número ou abstração, mas um “rostro”, absoluta alteridade, como “infinito” (LÉVINAS, 1980, p. 173-175). O outro se revela vulnerável, nú e indefeso, mas o “eu” não pode apreendê-lo em um conceito frio, e defini-lo como um ser impessoal (LÉVINAS, 1982 p.77-80). Trata-se do encontro concreto de um ser humano com o outro (LÉVINAS, 1993).

O outro, na perspectiva levinasiana, é uma presença viva que se auto apresenta e *autoimpõe* “por si mesmo”, não enquanto sistema, mas como algo transcendente, absolutamente, outro (LÉVINAS, 1980, p. 178-180). O encontro entre o “eu” e o “outro” não é de apreensão, mas relação (LÉVINAS, 1980, p. 180-181). Constitui-se em uma “a relação entre as liberdades que não se limitam nem se negam, mas se afirmam reciprocamente” (LÉVINAS, 1997, p 61). “Elas são transcendentemente uma em relação à outra” (LÉVINAS, 1997, p 61).

A relação “eu” e “outro” sendo relação implica em responsabilidade, obrigação de responder, de se relacionar. O outro, é aquele inquieto, que obriga, não é possível indiferente diante dele, temos que responder, ou seja, somos convocados à responsabilidade pelo outro. Uma responsabilidade é anterior à nossa liberdade de escolha, a qualquer pacto ou contrato (LÉVINAS, 1999, 54). Trata-se



de “uma responsabilidade que não vem da vontade ou do livre arbítrio, nem da bondade carismática do amor” (DE MORAIS RODRIGUES, 2015, p. 95).

O encontro do “eu” com o “outro” se constitui como uma relação ética por excelência. A ética em Lévinas é eleição, não uma ética da vontade, fundada na escolha pessoal como apregoavam Kant e Kierkegaard. A responsabilidade pelo é outro não é escolha, é eleição (LÉVINAS, 1999, p. 185), fomos eleitos para ser responsável pelo outro, “a palavra “eu” significa eis-me aqui, respondendo a tido e a todos” num movimento em que o “eu” encontra a sua própria identidade (LÉVINAS, 1999, p. 183). Ninguém pode nos substituir nesta tarefa (LÉVINAS, 1999, p. 213).

A responsabilidade à que refere Lévinas é anterior à vontade e à liberdade do “eu”, levando-o à substituição, quer dizer se colocar no lugar do outro (LÉVINAS, 1999, p. 188) onde se suporta todos os sofrimentos e necessidades dos outros (LÉVINAS, 1999, 184-185, 188; DE FARIAS, 2008, p. 18-34). É precisamente a partir da responsabilidade pelo outro que a subjetividade encontra seu sentido, constituindo-se como ser para o outro (LÉVINAS, 1999, 222-223). O outro do “eu” com o “outro”, e a responsabilidade consequente dessa é que a subjetividade se realiza, enquanto tal (LÉVINAS, 1999, 214).

A substituição, o colocar-se no lugar do outro, nos permite encontrar “um sentido para (re)pensar a relação entre os seres humanos, e, entre os seres humanos e a natureza” (DE MORAIS RODRIGUES, 2015, p. 101). É encontro do ser humano com outro ser humano, a responsabilidade do eu pelo outro, o colocar-se no lugar do outro, é propriamente esta convergência que nos faz humanos que como vimos acima é que constitui a nossa identidade (DE MORAIS RODRIGUES, 2015).

O encontro com o outro, tira o “eu” do seu egoísmo, pois, nessa relação o “eu” não é o “ser em si”, mas ser em “presença de outrem”, um ser para o outro (LÉVINAS, 1980, p. 104-106). A partir deste contato descobre-se que nem o “eu” e nem o “outro” estão sozinhos neste mundo, mas dependem um do outro e dos “outros” para existirem (LÉVINAS, 1980, p. 190). O relacionamento entre o “eu” o “outro”, não é uma relação à dois, envolve o terceiro, quer dizer outros (LÉVINAS, 1980, p. 191). A responsabilidade do “eu” pelo outro, é também responsabilidade pelos outros (LÉVINAS, 1980, p. 191) e se estende para a humanidade inteira (LÉVINAS, 1980, p.190).

A entrada do terceiro é marco originário da fraternidade. (LÉVINAS, 1980, p. 191). A fraternidade é o gênero e estatuto do humano (LÉVINAS, 1980, p. 191). “Esta opõe-se radicalmente à concepção de humanidade pela semelhança” (LÉVINAS, 1980, p. 192), revelando a complexidade



das relações humanas. Nos indica também que não é possível pensar uma comunidade humana sem considerar a multiplicidade e pluralidade dos humanos.

A presença do terceiro, indica que o “outro” e “outro do outro” são os próximos do “eu” e pelos quais também são responsáveis (LÉVINAS, 1999, p. 236, 1997, p.143). A entrada do terceiro na relação implica na necessidade da justiça e exigência das instituições e do Estado (LÉVINAS, 1999, p. 236-239, 241). De acordo com Lévinas, “o eu precisamente enquanto responsável pelo outro e o terceiro, não pode ficar indiferente às suas interações, e na caridade com um não se pode eximir de seu amor pelo outro” (LÉVINAS, 1997, p.193). Negar alteridade tendo em vista aniquilá-la é atentar contra a si mesmo, contra os outros, contra a comunidade, contra a sociedade, significa ir contra tudo aquilo que nos constitui como humanos.

3.2 Odiar é destruir ao outro e a si mesmo

Odiar em sua concretude, enquanto negação da alteridade e tentativa de aniquilá-la a partir do foi exposto acima se constitui como um intento irrazoável. Não há justificativa racional que o sustente pertinentemente. Ódio é não é razoável, não é possível concretizá-lo sem o desejo de arruinar, aniquilar, desqualificar, humilhar, maltratar, ou de matar o outro, ou de efetivamente matá-lo. Como bem nos recorda Arendt, quando as pessoas perdem a empatia e não pensam sobre as consequências dos seus atos colaboram com efetivação do mal, banalizando-o, e não se dão conta do mal que fazem ao outros (ARENDDT, 1999).

Como vimos acima, a constituição do “eu” não é de um “ser para si”, mas “para o outro”. A alteridade é um dado positivo o qual não pode ser evitado, nem anulado, cabe apenas a responsabilidade do “eu” pelo “outro”, da qual decorre uma única via de solução, aprender a conviver com alteridade do outros e dos outros. Odiar, embora seja próprio da constituição do ser humano, enquadra-se no que podemos denominar de vício, uma imperfeição, um defeito, uma deformação daquilo que constitui nossa humanidade. (TOMÁS DE AQUINO, S.Th. II-II, q. 34, a.5).

O ódio se estabelece como um mal moral, de acordo com Tomás de Aquino, é um vício capital que está nas raízes de todos os outros (TOMÁS DE AQUINO, S.Th. II-II, q. 34, a.5), sua materialização se firma como um atentado a si mesmo, ao outro e à toda humanidade, uma vez que a subjetividade que nos constitui como humanos não se estabelece a partir do egoísmo, mas no “ser para o outro”. É na responsabilidade pelo outro que o “eu” se realiza na fraternidade, na comunidade, na pólis. Tudo isso supõe a convivência entre diferentes, e a diferença, entendida não, como algo a



ser evitado, mas que deve ser preservado e assegurado de modo a não sucumbirmos ao totalitarismo, à violência, à guerra, à nossa própria destruição.

Considerações finais

O desenvolvimento do presente trabalho nos permitiu analisar o que é o ódio e como ele se operacionaliza desde o seu âmbito individual até o social e político. Procuramos entender a questão tendo como referência alguns autores e, mais, especificamente, a reflexão filosófica de Emmanuel Lévinas sobre a alteridade.

A partir da conceituação do ódio abordado pela psicologia, psicanálise e filosofia pudemos constatar que este se forma como uma emoção comum a todos os seres humanos. O ato de odiar se caracteriza pela negação do outro e se exterioriza em ações de hostilidade, tentativas de domínio, controle e violência contra o outro. Enquanto problema individual o sentimento de ódio e sua efetivação prática é responsabilidade do indivíduo, mas se torna problemático quando este assume proporções que envolvem a coletividade e se institucionaliza como estratégia política resultando em graves consequências para a sociedade.

Baseado na análise da questão tendo como referência à temática da alteridade em Emmanuel Lévinas pudemos observar que o ato de odiar é tentativa de reduzir o “outro” ao “eu” algo que somente é possível pela força, pela violência. A alteridade é irreduzível a um conceito, a uma categoria racional do pensamento. A lógica em que se operacionaliza o ódio é a mesma que fundamentou os regimes totalitários do século XX. Estes encontraram na negação da alteridade e das diferenças sua motivação para existir. Lévinas nos apresenta que o intento de negação da alteridade resulta em hostilidade, violência e barbárie.

O ódio é contagioso e torna-se perigoso quando as pessoas não têm consciência crítica para discerni-lo em suas escolhas e ações levando-as a colaborem com mal sem que se deem conta do que escolhem e praticam. O mal se torna justificável, torna-se banal. De acordo com Hanna Arendt, a perda da capacidade crítica é o fator que explica tal apoio. Este é ponto relevante e pertinente do nosso trabalho, uma vez que nosso intento foi o entender o que é ódio para dele, nos precavermos.

Deixar-se conduzir pelo ódio é algo totalmente irracional. Ódio nos desumaniza, pois, na perspectiva de Lévinas, negar a alteridade é voltar-se contra nós mesmos. Dado que nossa subjetividade, a nossa identidade se constitui a partir do encontro com o outro numa relação ética de responsabilidade. Odiar então nos torna insensíveis em relação ao humano e destrói os fundamentos da convivência saudável em uma sociedade.



O ódio nos desumaniza, daí resulta a necessidade de refletirmos sobre o que é o ódio e o que é odiar. Sem a tomada de consciência acerca da questão, perdemos a referência do que é o mal, somos levados a banalizá-lo, justificando-o em nossos discursos e ações.

Nosso trabalho não esgota a resposta à questão posta, há muito ainda a ser esclarecido e iluminado racionalmente. Nos predispomos apenas a conduzir o leitor a uma reflexão filosófica sobre a problemática. Trata-se de um trabalho filosoficamente limitado, pois, a nossa principal referencial teórico, Lévinas, não tratou diretamente sobre a questão, o que fizemos foi interpretação analógica do seu pensamento aplicando-o à temática. Além disso, não houve a exploração de outros autores que acreditamos poderiam esclarecer ainda mais a questão.

Vemos que se faz necessário que a pesquisa sobre a temática seja aprofundada pela análise do discurso para esclarecer como se dá o processo de comunicação do ódio e como este se operacionaliza pela alocação. Ainda se referindo ao discurso envolvendo ódio, cabe em outra oportunidade fazer uma análise retórica acerca das expressões de ódio. A pesquisa ainda pode enveredar-se pelos campos da política e do direito, uma vez que a partir da compreensão do que é o ódio e o que é odiar pode-se empreender políticas e propor legislação sobre a temática.

Entender o que é ódio e o que significa odiar é deixar a consciência crítica ativa para não aquiescer conduzir-se pelo mal. Se não pensamos sobre nossas escolhas e ações, se não formos capazes de refletir sobre estas corremos o risco banalizar o mal colaborando e permitindo que o mal se estabeleça entre. A ausência de pensamento crítico nos torna colabores e vítimas das mais várias expressões de totalitarismo, é preciso dar-nos conta do ódio que pode nos apoderar para não correremos risco de repetirmos a história de barbárie que marcaram o século XX.

Referências

AGAMBEN, Giorgio. *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua I*. Belo horizonte: Editora UFMG, 2002.

ALVES, Marcos Alexandre; ZANELLA, Diego Carlos; ZANARDI, Isis Moraes. A formação humana e a incapacidade de pensar: considerações sobre o problema do mal em Hannah Arendt. *Aufklärung. Revista de Filosofia*, v. 4, n. 2, p. 67-78, 2017.

ARENDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

ARENDT, Hannah. *Eichmann em Jerusalém: Um relato sobre a banalidade do mal*. Tradução: José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.



BARROS, Maria Neuma Carvalho. *A trama paradoxal do ódio no psiquismo*. Tese de doutorado (Psicologia Clínica). Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2013. Disponível em: <http://tede2.unicap.br:8080/handle/tede/856>. Acesso em 12 nov. 2020.

BAR-TAL, Daniel. From intractable conflict through conflict resolution to reconciliation: Psychological analysis. *Political Psychology*, v. 21, n. 2, p. 351-365, 2000.

BERNARDO, Fernanda. A assinatura ético-metafísica da experiência do cativo de Emmanuel Levinas-uma nova orientação para a filosofia-uma outra incondição para o humano. *Revista filosófica de Coimbra*, v. 21, n. 41, p. 107-174, 2012.

BEZERRA, Herlon Alves. A Trajetória Bioepistemográfica de Emmanuel Lévinas: pistas para uma prática intercultural do pensamento. *Revista de Administração Educacional (UFPE)*, v. 4, n. 10, p.167-202, 2013.

BOBIN, Christian. *Le Très-Bas*. Paris, Gallimard, 1992.

BOFF, Leonardo. A persistência do ódio na sociedade brasileira. *Congresso em Foco*. Brasília, 05 fev. 2016. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/opiniao/colunas/a-persistencia-do-odio-na-sociedade-brasileira/>. Acesso em: 12 nov. 2020.

CANIATO, Angela. A banalização da mentira como uma das perversões da sociedade contemporânea e sua internalização como destrutividade psíquica. *Psicologia & Sociedade*, v. 19, n. 3, p. 96-107, 2007.

CENCI, Angelo Vitório; CASAGRANDA, Edison Alencar. Alteridade, ação e educação em Hannah Arendt. *Cadernos de Pesquisa*, v. 48, n. 167, p. 172-191, 2018.

DE FARIAS, André Brayner. A anarquia imemorial do mundo—Lévinas e a ética da substituição. *Veritas* (Porto Alegre), v. 53, n. 2, 2008.

DE MORAIS RODRIGUES, Ubiratane. A substituição como ética em *autrement qu'être ou au-delà de l'essence* de Emmanuel Levinas. *InterEspaço: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade*, v. 1, n. 1, p. 93-107, 2015.

DICIO, Dicionário Online de Português. Disponível em: < <https://www.dicio.com.br> >. Acesso em: 07 nov. 2020.

ENRIQUEZ, Eugène. Matar sem remorso: reflexões sobre os assassinatos coletivos. *História: Questões & Debates*, v. 35, n. 2, 2001.

FITNESS, Julie. Anger in the workplace: an emotion script approach to anger episodes between workers and their superiors, co-workers and subordinates. *Journal of Organizational Behavior: The International Journal of Industrial, Occupational and Organizational Psychology and Behavior*, v. 21, n. 2, p. 147-162, 2000.

GALEANO, Eduardo. As Guerras Mentem. *Marxists: arquivo marxista na internet*. 11 set. 2005 <https://www.marxists.org/portugues/galeano/2005/09/11.htm>. Acesso em: 20 nov. 2020.

GAYLIN, Willard. *Hatred: The psychological descent into violence*. Public Affairs, 2004.



GORI, Roland. O realismo do ódio. *Psicologia clínica*, v. 18, n. 2, p. 125-142, 2006.

GRANAROLO, Philippe. La haine mène-t-elle le monde?. *Iphilo*. 21 out. 2016. Disponível em: <https://iphilo.fr/2016/10/21/la-haine-mene-t-elle-le-monde-philippe-granarolo/>. Acesso em: 22 nov. 2020.

LEVINAS, Emmanuel. *Totalidade e Infinito*. Lisboa: Edições 70, 1980.

_____. *Ética e Infinito*. Lisboa. Edições 70, 1982.

_____. Libertà e comando. LÉVINAS, Emmanuel; PEPPERZAK, Adriaan Theodoor; CIARAMELLI, Fabio. *Ética come filosofia prima*. Guerini e Associati, 1989, p. 15-29.

_____. *Humanismo do outro homem*. Petrópolis, Vozes, 1993.

_____. *Entre nós: Ensaio sobre a alteridade*. Petrópolis, Vozes, 1997.

_____. *De otro modo que ser, o más allá de la esencia*. Salamanca: Sígueme, 1999.

LISSA, Giuseppe. Critica dell'ontologia della guerra e fondazione metafisica della pace in E. Lévinas. *Giornale critico della filosofia italiana*, v. 7, n. 1, p. 119-174, 1987.

MATTHIEU, Ricard. *Le Moine et le Philosophe*. Paris, Nil Éditions, 1997 REVEL, Jean-François; RICARD, Matthieu. *Le moine et le philosophe*. Le bouddhisme aujourd'hui. 1999.

MCKELLAR, Peter. Provocation to anger and the development of attitudes of hostility. *British Journal of Psychology*, v. 40, n. 3, p. 104, 1950.

PIVATTO, Pergentino S. Ética da alteridade. *Correntes fundamentais da ética contemporânea*. Petrópolis: Vozes, p. 79-98, 2000.

ROYZMAN, Edward B.; MCCAULEY, Clark; ROZIN, Paul. From Plato to Putnam: Four Ways to Think About Hate. 2005.

SILVA, Tayane Cristine Ferreira Clemente da, CAMINHA, Iraquitan de Oliveira. O fascismo e as massas: uma análise da teoria freudiana sobre o contágio do ódio. *Problemata: R. Intern. Fil.* v. 10, n. 5 (2019), p. 178-187.

SNYDER, Timothy. *Terra negra: o holocausto como história e aviso*. Lisboa: Bertrand Editora, 2016.

SOUKI, Nádia. *Hannah Arendt e a banalidade do mal*. Editora UFMG, 1998.

TOMÁS DE AQUINO. *Suma teológica*. v. 4. São Paulo: Loyola, 2005.

TRINCA, Walter. O sistema mental determinante da inveja. *Revista brasileira de psicanálise*, v. 43, n. 3, p. 51-58, 2009.



Recebido: 05/02/2021

Aceito: 16/03/2021